



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.252/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

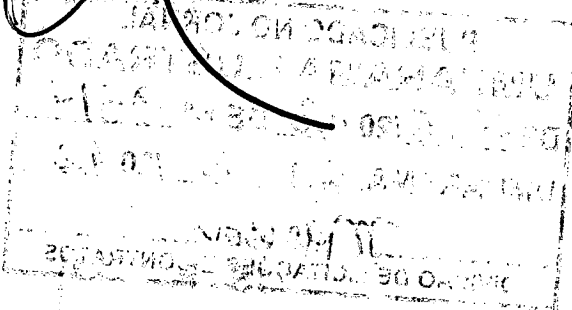
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 112/2012 – PMU, objetivando a aquisição de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DN – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, para todos os itens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE UBUATUBA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/6/2012 DE Nº 9514
UMUARAMA, 29/6/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

100